ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
GABINETE DE PREFEITO
Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ.: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86) 9.9483-7945

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Referente ao procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 006/2020

A Tomada de Preços nº **006/2020** de que trata este processo objetivando a seleção da menor proposta para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICA EM PARALELEPÍPEDOS NA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ-PI, conforme o edital, foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, conforme parecer da Procuradoria Jurídica Municipal constante nos autos do presente processo.

Desse modo, satisfazendo a Lei e ao mérito, **ADJUDICO** a licitante **CONSTRUTORA D PAULO LTDA - ME, CNPJ nº 18.258.001/0001-04,** para o item constante no Edital da Tomada de Preços n° 006/2020 que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, bem como o menor preço, ou seja, adjudico, autorizando a realização de contrato desta municipalidade com a referida licitante vencedora no valor global de R$ 100.388,20 (cem mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), que serão utilizados durante o exercício de 2020, para devida prestação do serviço pela à licitante vencedora CONSTRUTORA D PAULO LTDA - ME, CNPJ nº 18.258.001/0001-04, por apresentar a melhor proposta para o Lote Único.

Concluídos os trabalhos determino a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência da interessada, em local público deste Município.

Pau D´Arco do Piauí-PI, 13 de outubro de 2020.

ROSÂNYA PAULA DE SOUSA
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
GABINETE DE PREFEITO
Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ.: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86) 9.9483-7945

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICA EM PARALELEPÍPEDOS NA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ-PI.

Contratado:	CONSTRUTORA D PAULO LTDA - ME, CNPJ nº 18.258.001/0001-04, com sede na Rua Antonio Portela Soares, 58, bairro Centro, Beneditinos - PI, representado pelo Sr. ANTONIO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA, CPF: 482.326.373-15
Contratante:	MUNICÍPIO DE PAU D´ARCO DO PIAUÍ
Número do Contrato:	080-2020-CPL/PPDP
Valor do Contrato:	R$ 100.388,20 (cem mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)
Vigência:	31 (trinta e um) de dezembro de 2020
Fonte de Recursos:	FPM/ICMS/RP e OUTROS
Data de Assinatura:	14.10.2020
Exercício Financeiro:	2020

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
GABINETE DO PREFEITO
ALTO LONGÁ
TRABALHANDO PRA VALER

Portaria nº.: 014/2020 Alto Longá - PI, 13 de outubro de 2020

O Prefeito do Município de Alto Longá, Estado do Piauí, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Municipal e etc.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica considerado a partir desta data, **13/10/2020,** a tabela de preços abaixo descriminada para os produtos comercializados neste município.

PRODUTO	PREÇO DO KG
GADO	25,00
OVINO / CAPRINO	18,00
PORCO	16,00
COSTELA	16,00
PANELADA	13,00
FRANGO	12,00
PEIXE	12,00

Art. 2º – O não cumprimento dos preços estipulados nesta portaria implicará em sanções previstas em lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO DAS NASCENTES, Gabinete do Prefeito Municipal, em Alto Longá, Estado do Piauí, dado e passado aos treze (13) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020).

HENRIQUE CESAR SARAIVA DE ARÊA LEÃO COSTA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
GABINETE DO PREFEITO
ALTO LONGÁ
TRABALHANDO PRA VALER

Portaria nº.: 015/2020 Alto Longá - PI, 14 de outubro de 2020

O Prefeito do Município de Alto Longá, Estado do Piauí, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Municipal e etc.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, nos termos do §1° art. 2° do Decreto Municipal 043/2020 de 13 de outubro de 2020, os seguintes membros a comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc:

I – Gerente Municipal da Cultura, que o presidirá:
Marcus Vinicius Alvares Rocha Pessoa, CPF 010.907.003-85
II – Representante da Secretaria Municipal de Cultura:
Luiz Marques de Souza, CPF 428.691.133-04
III – Representante das Empresas de Eventos Ligadas a Arte e Cultura
Lucyan Vieira Soares Marques, CNPJ 15.429.825/0001-01
IV – Representante da Sociedade Civil
Antonio Raimundo Sabino, CPF 354.083.163-00
Edmilson Marques da Silva, CPF 600.318.893-60

Art. 2º – Compete a Comissão nomeada por esta Portaria exercer as atribuições previstas no art. 2° do Decreto Municipal n° 043/2020 de 13 de outubro de 2020 em normas correlatas, notadamente:

I – Realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;

II – Participar das discussões referentes à regularização no âmbito do Município de Alto Longá para a distribuição dos recursos na forma prevista no art. 2° da Lei Federal n° 14.017, de 2020;

III – Acompanhar e orientar os processos necessários às providencias indicadas do Decreto Municipal n° 043/2020, de 13 outubro de 2020;

IV – Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o município de Alto Longá;

V – Fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

VI - Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do município de Alto Longá.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DAS NASCENTES, Gabinete do Prefeito Municipal, em Alto Longá, Estado do Piauí, dado e passado aos treze (14) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020).

HENRIQUE CESAR SARAIVA DE ARÊA LEÃO COSTA
Prefeito Municipal